



# Boletim Epidemiológico

Número 02/2025

Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (GVVA/DVE/SVS/SMS Goiânia)

## Violências contra crianças e adolescentes: Perfil das notificações de residentes em Goiânia, 2015 a 2024

Publicado: 12/11/2025

E-mail: npvsgoiania@yahoo.com.br

Descritores: Negligências; 2. Violências; 3. Crianças; 4. Adolescentes; 5. Virtual.

### INTRODUÇÃO

A violência contra crianças inclui agressões físicas, sexuais e emocionais, e pode envolver negligência ou privação, entre outras. Atualmente, além de ambientes físicos já conhecidos como o lar e a escola, o virtual vem a cada ano sendo mais relatado. Globalmente, seus principais agressores são familiares, parceiros íntimos, professores, vizinhos, estranhos e outras crianças<sup>1</sup>.

No mundo, segundo dados da UNICEF estima que, 1,2 bilhão de crianças de 0 a 18 anos são submetidas a castigos corporais em casa a cada ano<sup>2</sup>.

No Brasil, entre 2023 e 2024, os registros de violência contra crianças e adolescentes aumentaram, apontando a naturalização e banalização desses atos no país. Os casos de abandono registraram as maiores altas, com destaque ao de incapaz



que cresceu 9,4%. As violências físicas domésticas aumentaram em 7,8% e o estupro e estupro de vulnerável teve alta de 2,4%<sup>3</sup>.

Em 2024, as práticas de bullying e cyberbullying passaram a ser monitoradas na área da segurança pública, sendo que o bullying apresentou uma taxa geral de 5,9 por 100 mil, chegando a 12,0 na faixa etária de 10 a 13 anos e a 11,5 entre 14 a 17 anos<sup>3</sup>. O cyberbullying, embora com taxas menores (1,1 por 100 mil no geral), tem seu impacto sobretudo na adolescência<sup>3</sup>. No entanto, nas fichas de notificação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), da área da saúde, ainda não há campos específicos para registrar violências por meio de dispositivos virtuais, o que dificulta a visualização desses registros.

Vale ressaltar que a morte violenta é a principal causa de óbito de jovens entre 15 e 19 anos no Brasil, em 2023<sup>4</sup>. Em Goiás, nesse mesmo ano, causas externas foram as principais causas de mortalidade de 5 a 19 anos com o total de 349 óbitos, tendo as classificadas como “causas accidentais” com mais da metade (51,6%) dos casos nessa faixa etária, lembrando que a negligência pode estar relacionada a esse tipo de agravio<sup>4</sup>. Em adolescentes de 15 a 19 anos, as agressões seguem em segundo lugar dentre as causas externas com 88 óbitos<sup>5</sup>.

No sentido de melhor fundamentar o planejamento e execução de ações intersetoriais, esse informe epidemiológico objetiva descrever dados de 2015 a 2024 sobre as violências contra crianças e adolescentes, residentes no município de Goiânia, voltadas a diminuir a morbimortalidade dessa população.

## MÉTODOS

Estudo descritivo com base nos dados de notificações de violências físicas contra crianças e adolescentes residentes em Goiânia, registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do ano de 2015 a 2024 da Secretaria Municipal de Saúde dessa capital, com dados preliminares e extraídos em 10/09/2025. O Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC foi utilizado para o cálculo de nascidos vivos de gestantes menores que 14 anos.

A seleção das notificações de violências físicas foi realizada seguida da análise descritiva pelo SINAN de suas características sociodemográficas com os dados: faixa etária, sexo, raça/cor, conforme a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Analisou-se ainda a presença de gestação em adolescentes, local de ocorrência da

violência e zona de residência da vítima.

A frequência dos tipos e da natureza da violência dessa população ao longo dos anos selecionados foram estratificados por ciclos de vida definidos seguindo parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da saúde (MS): crianças (0 a 9 anos) e adolescentes (10 a 19 anos).

O meio utilizado pelo provável autor(a) para cometer a violência também foi analisado, assim como a relação do mesmo com a vítima notificada, sendo esta estratificado por sexo e faixa etária.

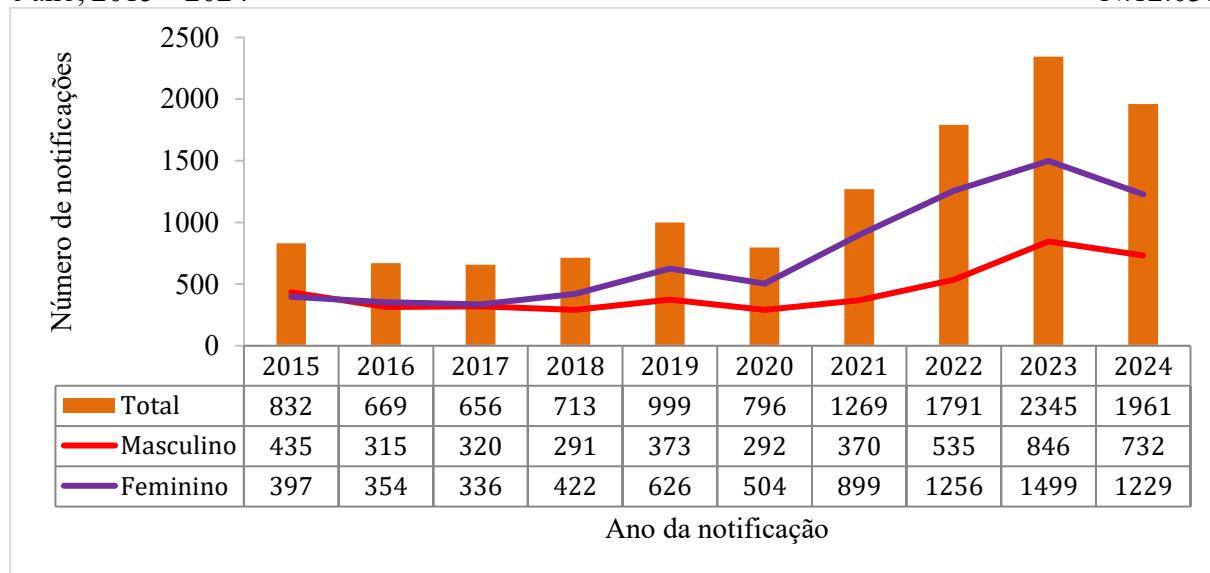
Para a avaliação desses dados foi utilizado o Programa Microsoft Office Professional Plus Excel 2016 e os resultados serão apresentados sob a forma de gráficos e tabelas a seguir.

## RESULTADOS

No período de 2015 a 2024, foram notificados 38.306 casos suspeitos de violências de todos os tipos em Goiânia, sendo que 23.941 (62,5%) são de residentes nesta cidade. Destes, 50,3% são de vítimas menores que 20 anos com 2.593.

O ano com maior número de notificações dessa violência foi 2023 com 2.345 (19,5 %) registros e o com menor, neste período, foi 2017 com 656 (5,5 %) do total das fichas. Desde 2016, o sexo feminino é o mais notificado com 62,5% do total (Figura 1).

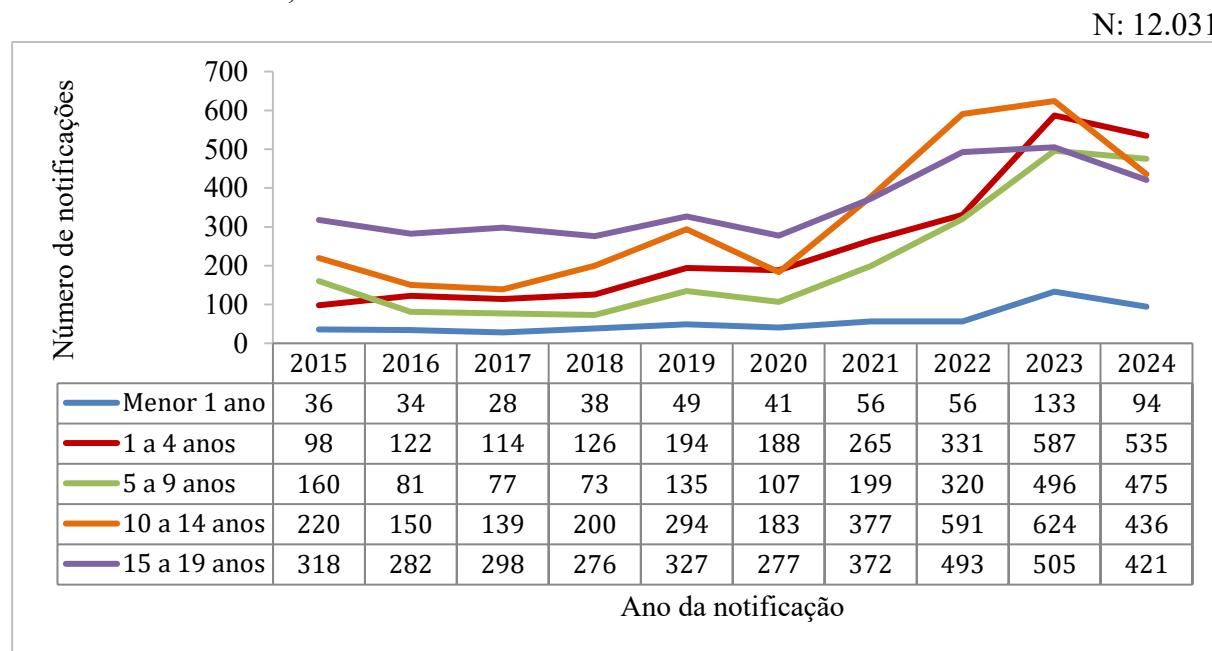
Figura 1 – Notificações de violência contra menores de 20 anos residentes de Goiânia por sexo e ano, 2015 – 2024  
N:12.031



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 10/09/2025

A faixa etária destas crianças e adolescentes mais registrada foi a de 15 a 19 anos até 2020 e no total com 29,7 % da soma de todos os anos. No entanto, a partir de 2021 foi superada pela faixa de 10 a 14 anos e em 2024 por todas as outras, exceto a de menores que 1 ano, que foi a menos notificada em todos os anos. Nesse último ano, as faixas mais notificadas foram as que contém de 1 a 14 anos (Figura 2).

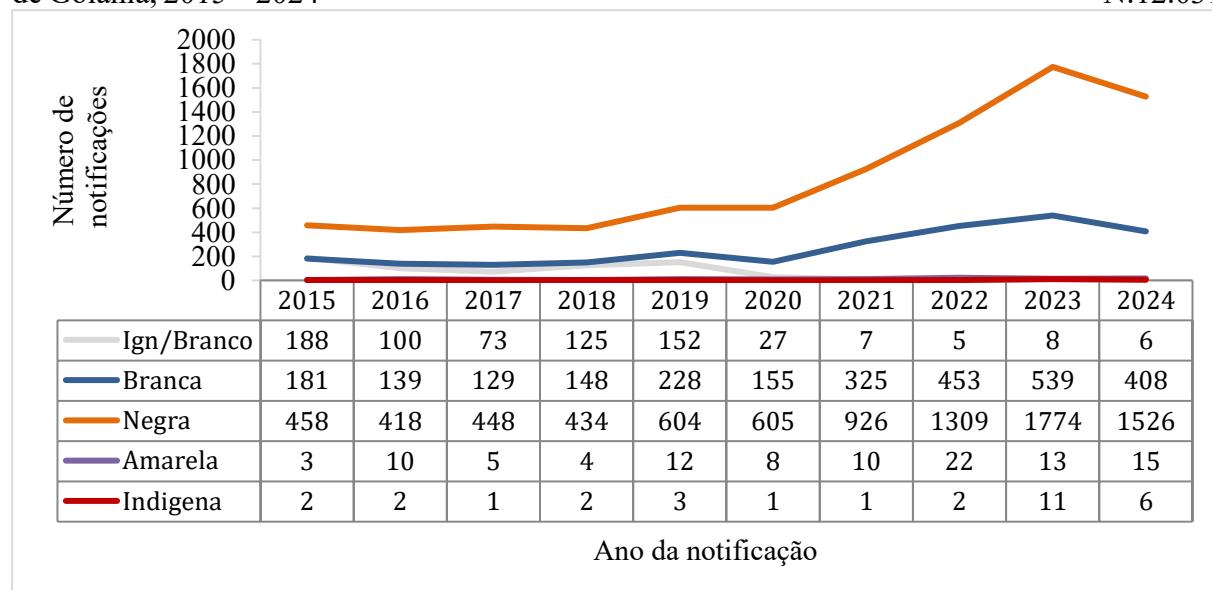
Figura 2 – Notificações de Violência contra menores de 20 anos por faixa etária e ano em residentes de Goiânia, 2015 – 2024



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 10/09/2025

Figura 3 – Notificações de Violência contra menores de 20 anos por raça/cor e ano, residentes de Goiânia, 2015 – 2024

N:12.031

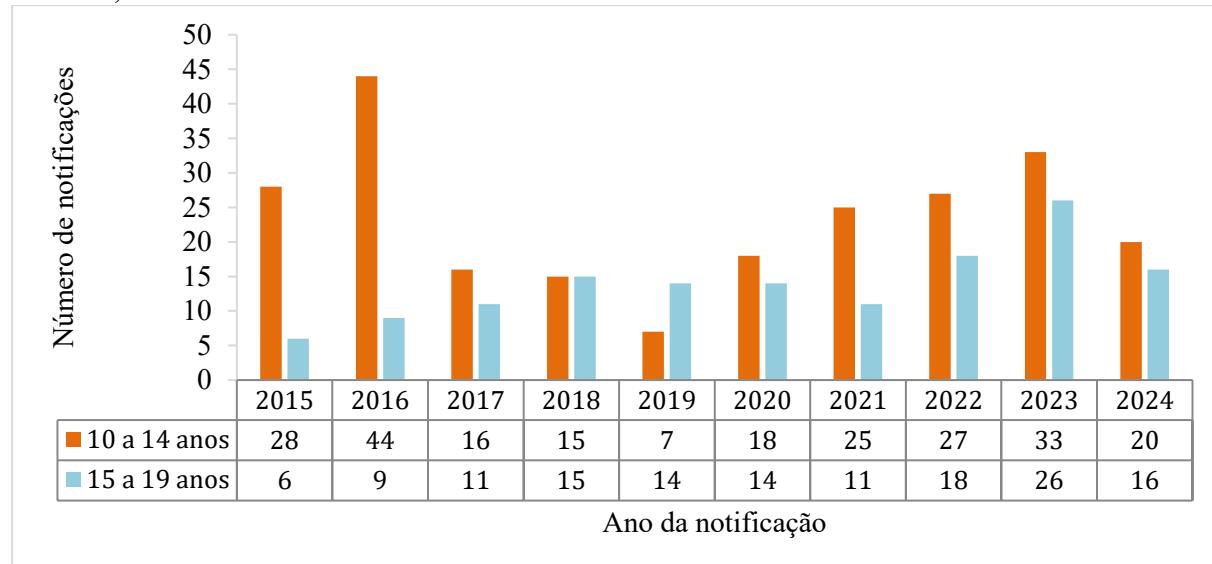


Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 10/09/2025

Dentre ainda as características sociodemográficas, a violência em vítimas da raça/cor negra foi a mais notificada em todos os anos descritos com 70,7 % de todas as notificações (Figura 3).

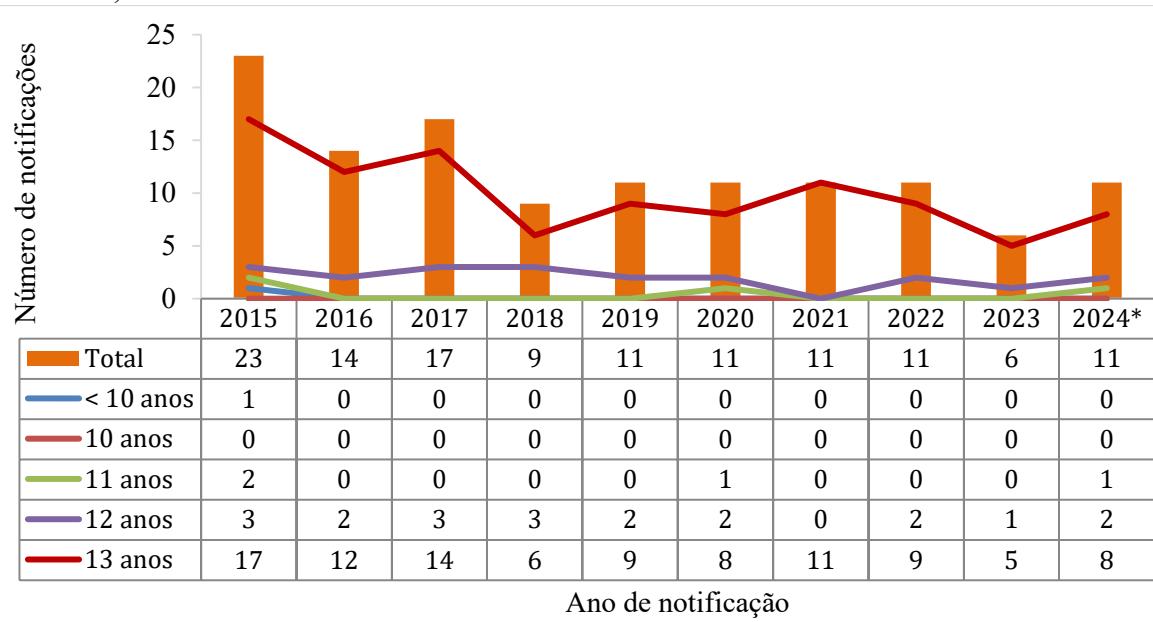
Vale destacar a presença de menores de 14 anos gestantes, totalizando 233 registros (Figura4) e 124 nascidos vivos no mesmo período (Figura 5).

Figura 4 – Notificações de Violência contra gestantes adolescentes por ano, residentes de Goiânia, 2015 – 2024  
N: 373



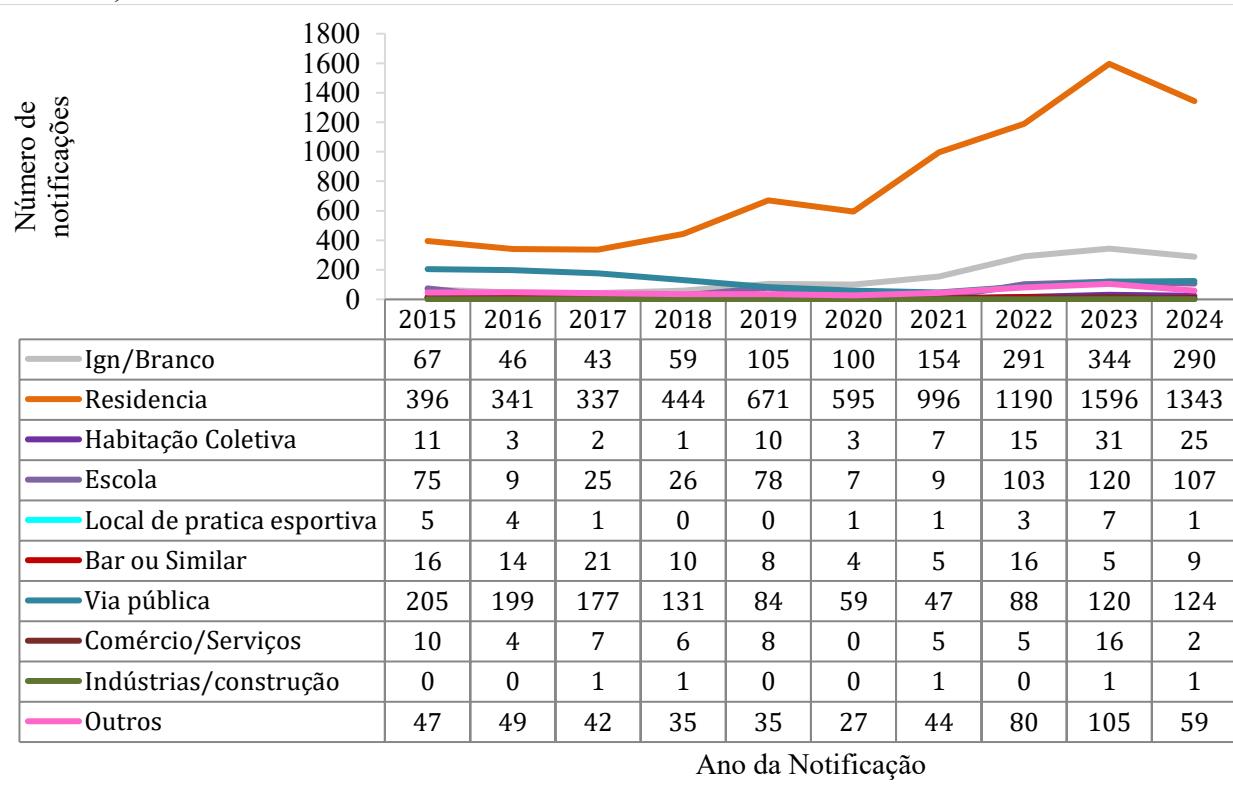
Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 10/09/2025

Figura 5 – Frequência de nascidos vivos de gestantes menores que 14 anos por ano, residentes de Goiânia, 2015 – 2024  
N: 124



Fonte: SMS/DIVEP/GERSIE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC, dados extraídos em 10/09/2025

Figura 6 – Local de ocorrência da violência notificada contra menores de 20 anos, residentes de Goiânia, 2015 – 2024  
N: 12.031

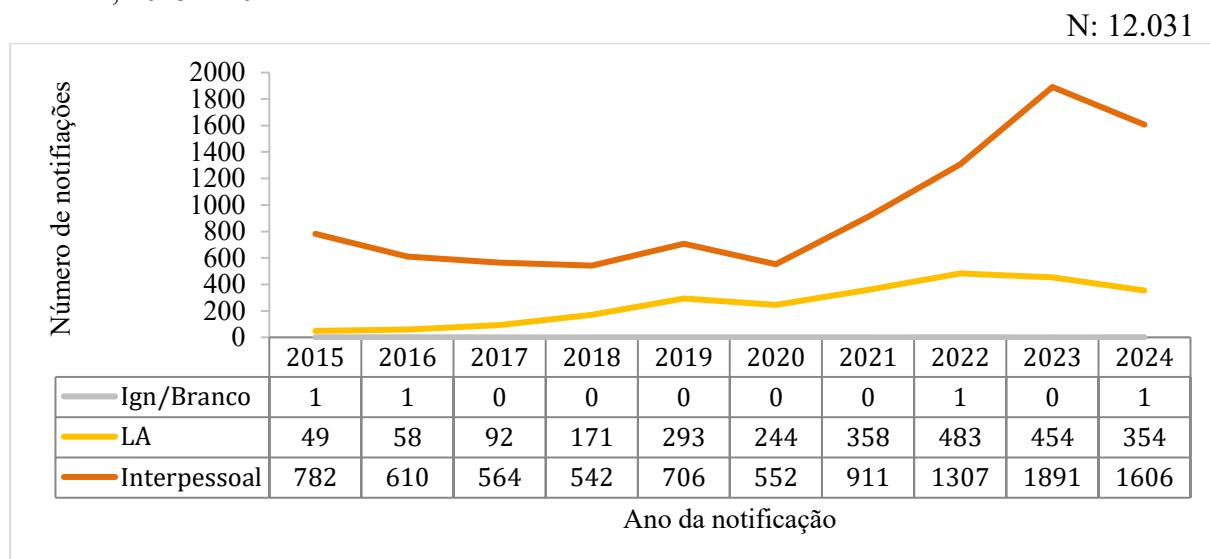


Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 10/09/2025

A residência foi o local de ocorrência dessa violência mais notificado em todos os anos com 65,7% dos registros. (Figura 6).

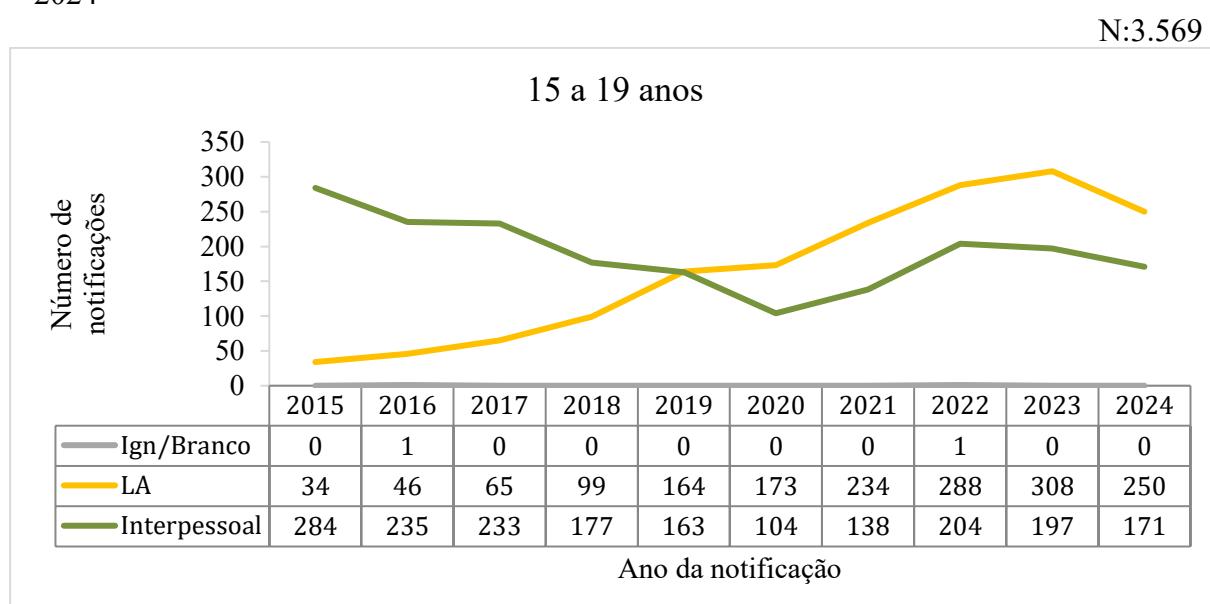
Dentre os tipos de violências notificadas, a interpessoal foi mais notificada (78,7 %) que a lesão autoprovocada (LA) nos anos analisados, que registrou 21,2% (Figura 7). Nota-se que, ao se estratificar em ciclos de vida, em adolescentes de 15 a 19 anos, esse cenário se alterou desde 2019 com predomínio de LA nos registros (Figuras de 8).

Figura 7– Tipos de violência notificados por ano em <menores de 20 anos, residentes de Goiânia, 2015 – 2024



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 10/09/2025

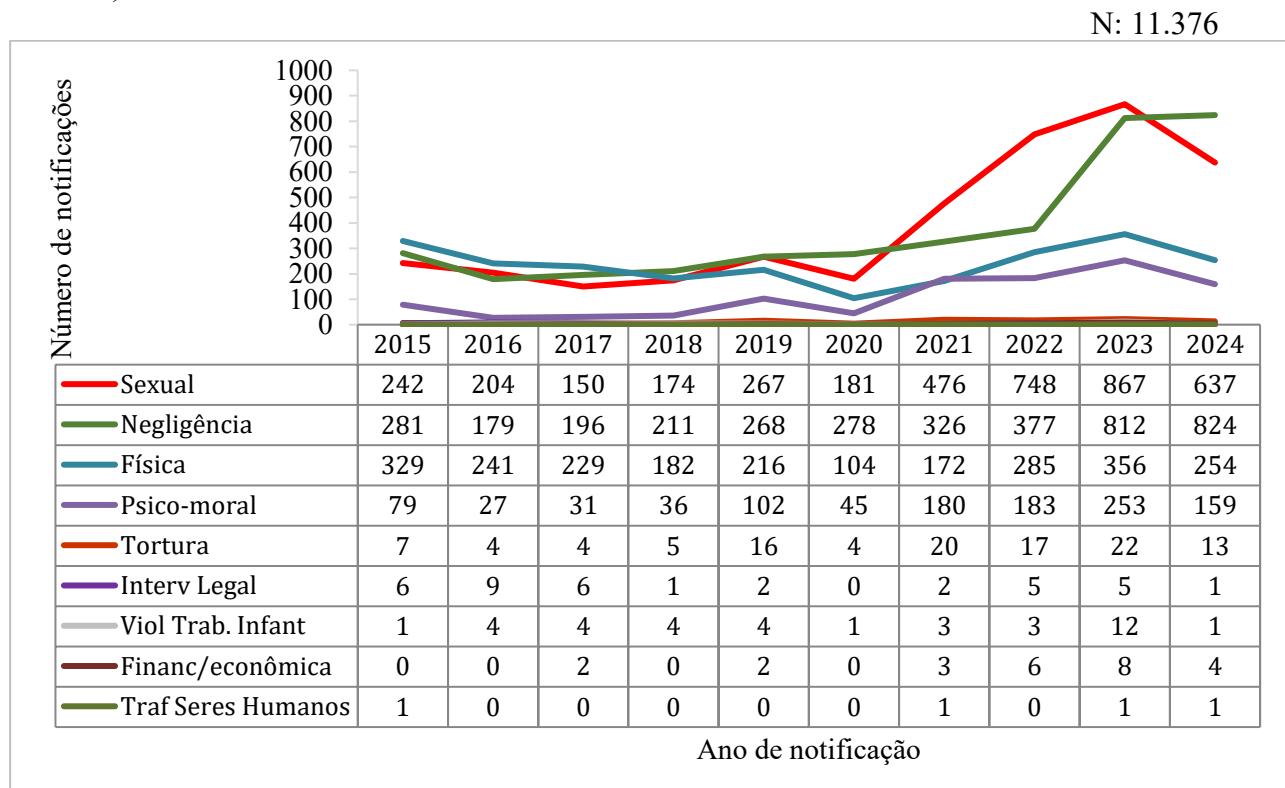
Figura 8 – Tipos de violência notificados em adolescentes por ano, residentes de Goiânia, 2015 – 2024



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 10/09/2025

As quatro principais violências notificadas em crianças e adolescentes neste período, foram em ordem: a sexual (34,7%), a negligência (33%), a Física (20,8 %) e a psicológica-moral (9,6%) do total. A partir de 2018, a negligência a superou e, desde 2019, a violência física vem sendo a terceira mais registrada, com as violências sexuais e negligencia alternando os primeiros lugares ao longo do período (Figura 9).

Figura 09 –Violências interpessoais notificadas por anos em menores de 20 anos, residentes de Goiânia, 2015 – 2024

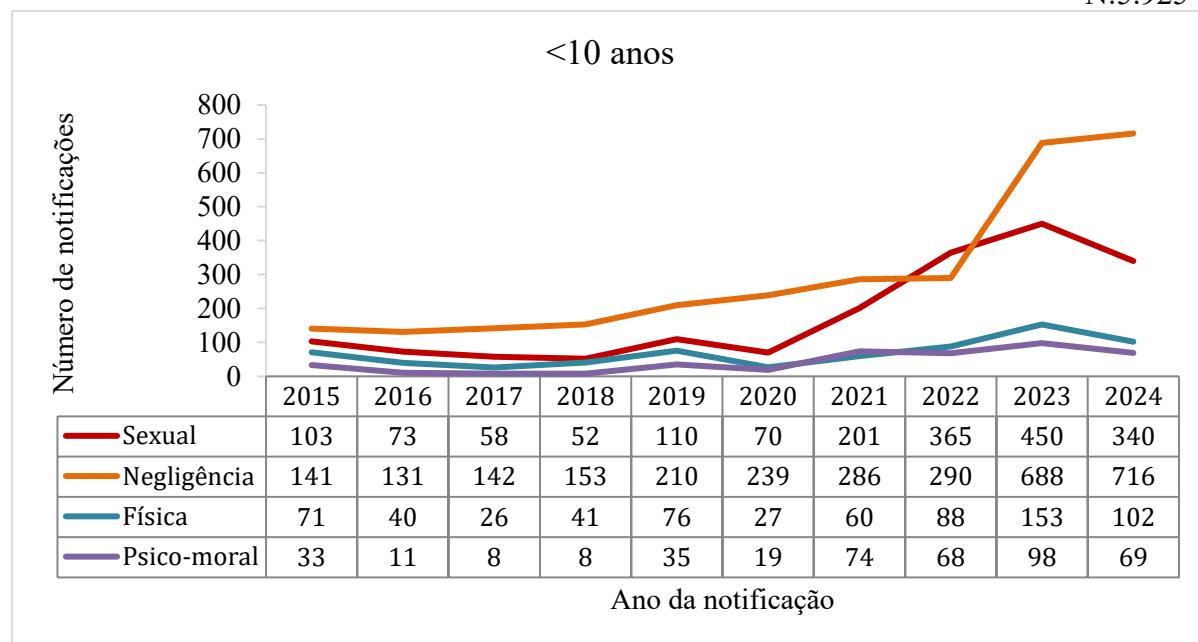


Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 10/09/2025

Ao se estratificar pelas faixas etárias analisados, esta ordem varia, sendo a negligência (50,6%) a primeira mais notificada em crianças ao longo dos anos, exceto em 2022 em que foi a sexual (Figuras 10). Nos adolescentes, de 10 a 14 anos, foi a sexual com 51,7% em todos os anos e nos de 15 a 19 foi a física com 51,5% (Figuras 11 e 12).

Figura 10 – Principais violências interpessoais notificadas em crianças, residentes de Goiânia, 2015 – 2024

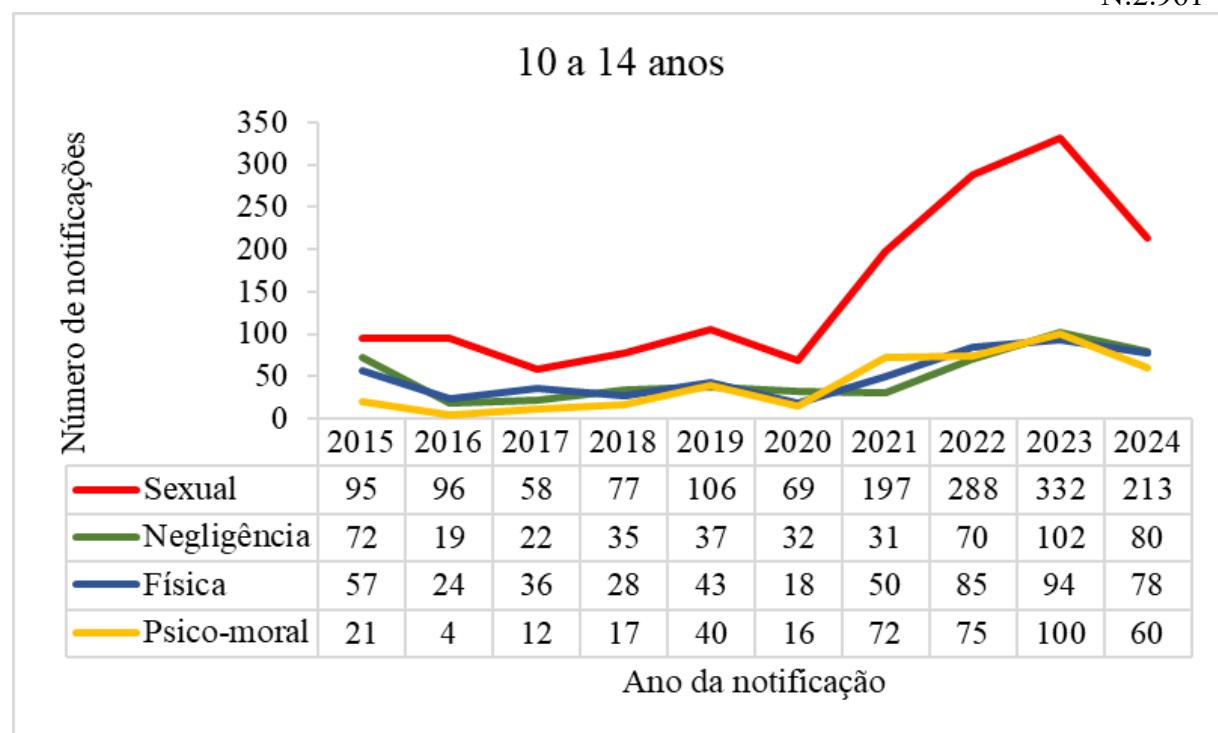
N:5.925



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 10/09/2025

Figura 11 – Principais violências interpessoais notificadas por ano em adolescentes de 10 a 14 anos, residentes de Goiânia, 2015 – 2024

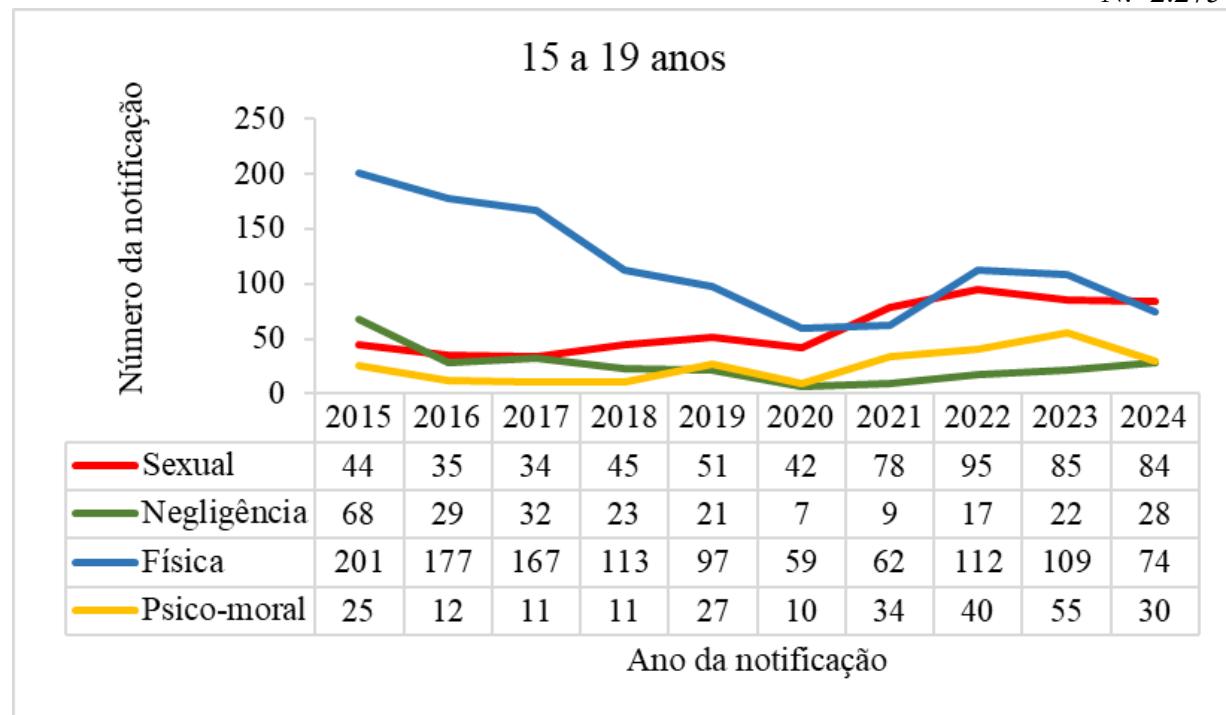
N:2.961



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 10/09/2025

Figura 12 – Principais violências interpessoais notificadas por ano em adolescentes de 15 a 19 anos, residentes de Goiânia, 2015 – 2024

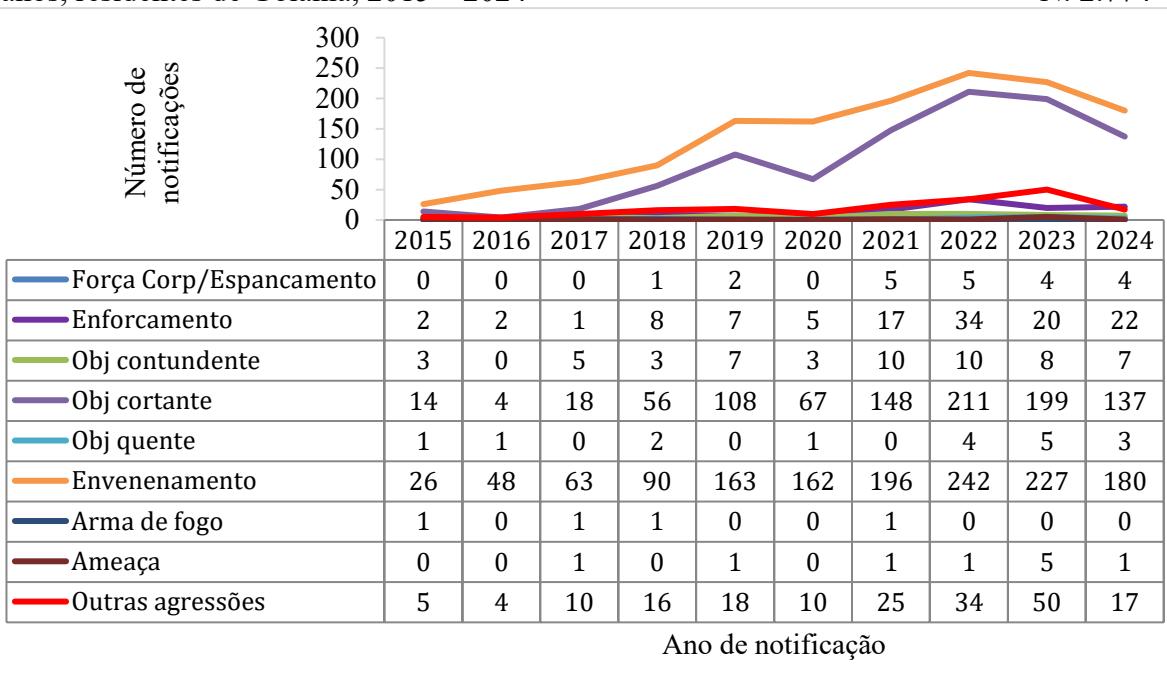
N: 2.275



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 10/09/2025

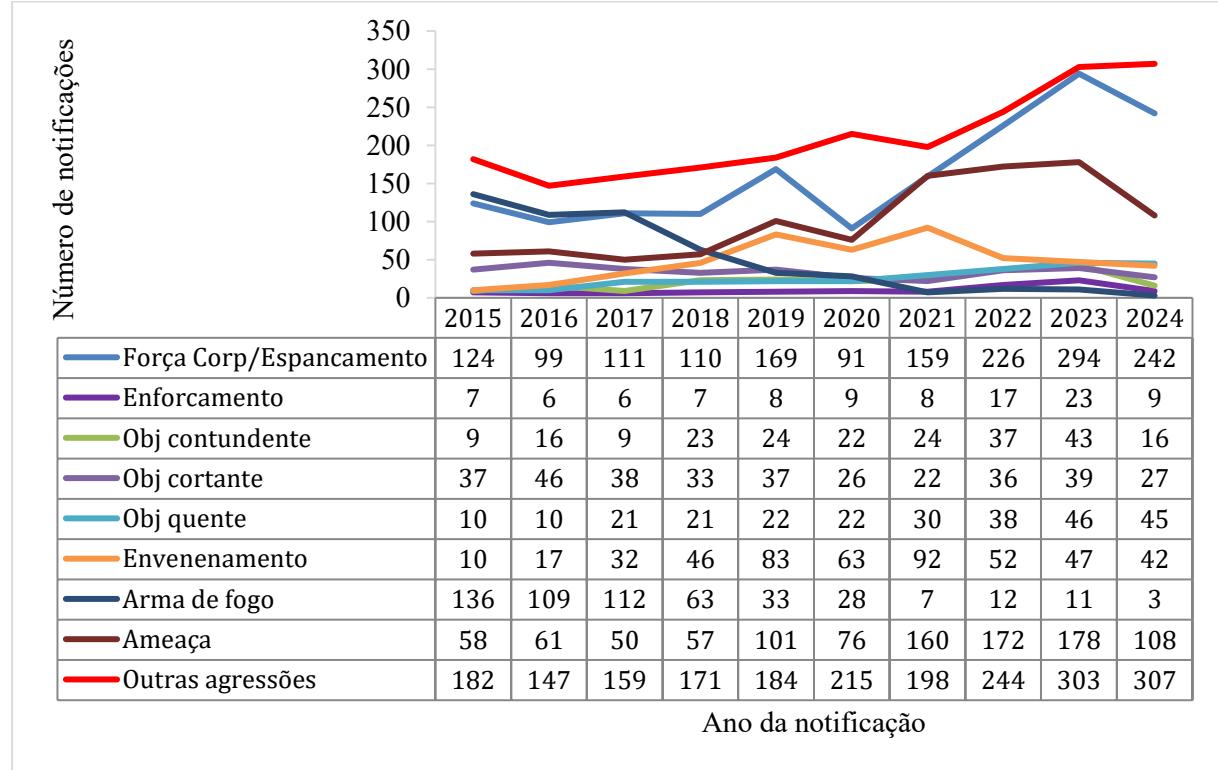
Do ano de 2015 a 2024, os meios utilizados para realizar as lesões autoprovocadas foram o envenenamento e objetos perfurocortante, com 50,4% e 34,7% respectivamente (Figura 13). Nos casos de violência interpessoal, os mais notificados foram “outras agressões” (31,6%), força corporal/espancamento (24,3%) e ameaças (15,3%) sendo essa superada pela ameaça (10,7%) em 2019. (Figura 14).

Figura 13 – Meio utilizado para a violência autoprovocada notificada por ano em menores de 20 anos, residentes de Goiânia, 2015 – 2024  
N: 2.774



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 10/09/2025

Figura 14 – Meio utilizado para a violência interpessoal notificada por ano em menores de 20 anos, residentes de Goiânia, 2015 – 2024  
N: 6.683

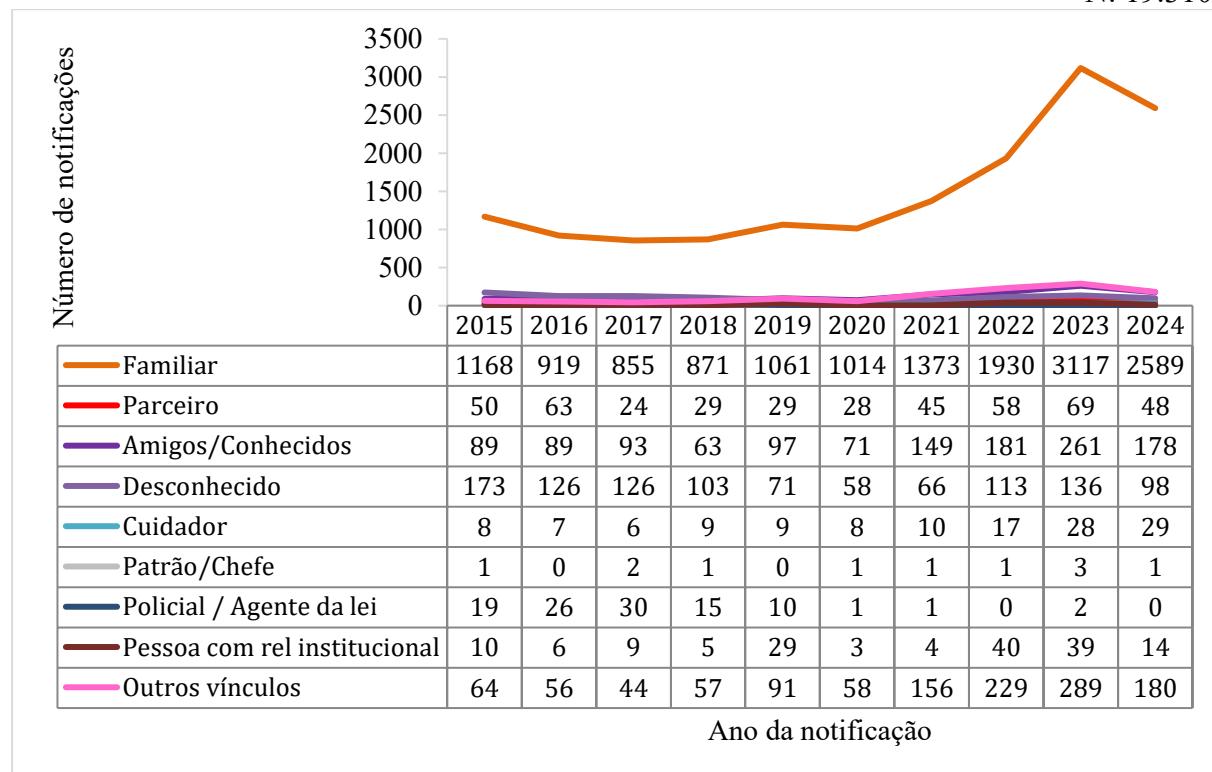


Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 10/09/2025

Quando se analisa toda a população de menores que 20 anos, o provável autor(a) de violência mais notificado, foi o familiar com 77,1% ao longo de todos os anos, seguido pelo desconhecido com 6,6% (Figuras 15). Ao se estratifica por ciclos de vida e sexo, há variações nos resultados encontrados em adolescentes de 15 a 19 anos, no sexo masculino o mais registrado é o desconhecido com 38% do total e no feminino, com 30,7%. Em ambos os sexos, esse suspeito foi superado por familiares nos últimos anos (Figuras 16 e 17). Em todo o período, exceto em 2024, o sexo do provável autor foi o masculino com 44,4% (Figura 18).

Figura 15 – Provável autor(a) da violência interpessoal notificada por ano em menores de 20 anos, residentes de Goiânia, 2015 – 2024

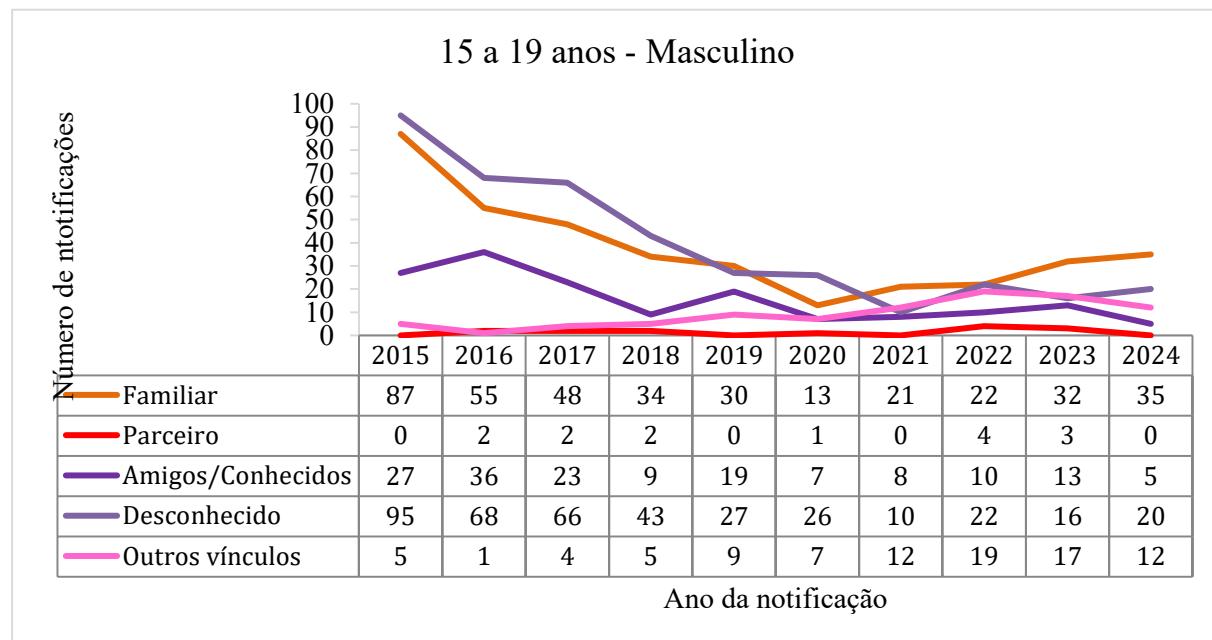
N: 19.310



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 10/09/2025

Figura 16 – Provável autor(a) da violência interpessoal notificada por ano em adolescentes de 15 a 19 anos do sexo masculino, residentes de Goiânia, 2015 – 2024

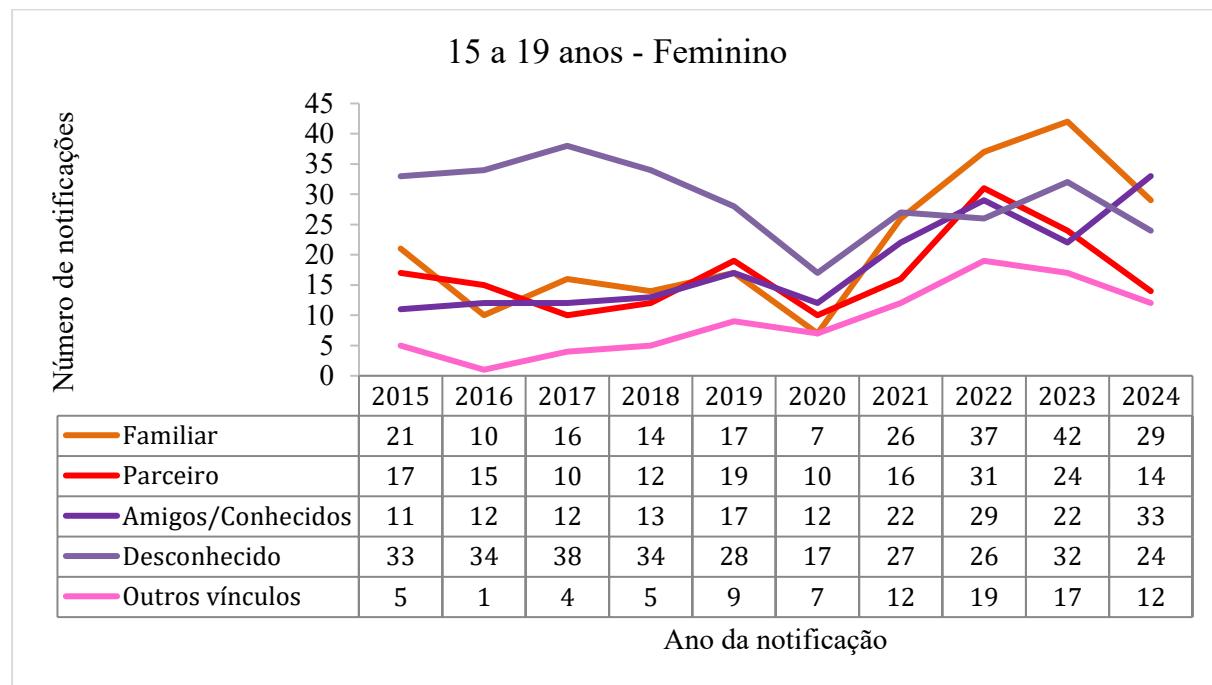
N: 1.032



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 10/09/2025

Figura 17 – Provável autor(a) da violência interpessoal notificada por ano em adolescentes de 15 a 19 anos do sexo feminino, residentes de Goiânia, 2015 – 2024

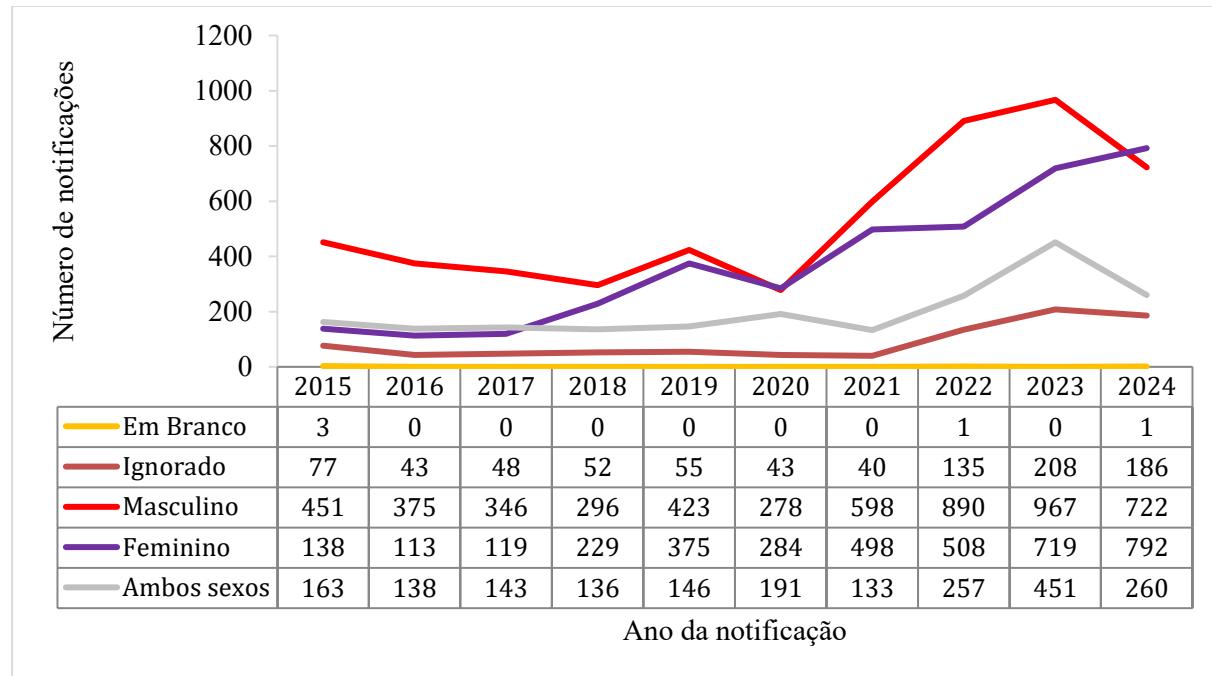
N: 954



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 10/09/2025

Figura 18 – Sexo do provável autor(a) da violência física notificada em < 20 anos, residentes de Goiânia, 2015 – 2024

N: 12.031



Fonte: Sistema de Informação Sinan-Net –SMS/DIVEP/GVVS, dados extraídos em 10/09/2025

## DISCUSSÃO

A violência contra a infância e adolescência, seja física, emocional ou sexual, é um grave problema de saúde e pode ocorrer em lares, escolas, comunidades e no mundo digital. A exposição às violências em faixas etárias precoces pode causar estresse tóxico, que afeta o desenvolvimento saudável do indivíduo, que pode limitar suas potencialidades e favorecer comportamentos delituosos, aumentando a probabilidade de manterem ciclos de trauma e violência na idade adulta, o que afeta toda população<sup>6</sup>.

Na modernidade, o crescente processo de urbanização das comunidades agrava esse cenário pelo distanciamento das crianças e adolescentes da natureza, reduzindo áreas naturais, levando inclusive os adultos, a um maior isolamento em ambientes fechados. Isso contribui para o aumento do uso de telas e outras tecnologias do mundo virtual, tanto de crianças e adolescentes, quanto de seus responsáveis, podendo ocasionar intoxicação digital e/ou exposição a violências em um ambiente desconhecido. Esse processo é complexo, envolvendo dinâmica familiar, planejamento urbano, tecnologias desigualdade social, insegurança, além da falta de conservação da natureza em si<sup>7,8</sup>.

Nesse sentido, nossos últimos informes descrevem dados das notificações de vítimas de violência em Goiânia, já envolvendo os ambientes digitais. São informações descritivas que aparecem na variável meio de agressão (campo 57) da ficha de notificação registrada como “outro” ou no campo “observações adicionais”, o que dificulta a precisão da análise, uma vez que além de ser descritiva, não há uma padronização de palavras a se pesquisar, sendo utilizados nomes de meios variados como rede social, uso de celular, jogos online, fotos online, cyberbullying, chats, entre outros<sup>9,10</sup>. Vale destacar que a variável mais registrada como meio da agressão interpessoal foi a de “outros meios”, que como é textual, tem análise dificultada e de pouca precisão, mas é onde se descrevem meios virtuais além das mais frequentes quedas.

Esse boletim confirma a residência como sendo o principal local de ocorrência da violência nessa população, com o aumento das notificações ao longo dos anos, exceto em 2020, quando houve uma grande subnotificação por causa do isolamento da Pandemia de COVID-19, estando de acordo com outros estudos nacionais<sup>3,11</sup>. Assim como, o perfil com mais meninas, negras, vítimas por familiares próximos, exceto em adolescentes de 15 a 19 anos que tem como principal suspeito de autor da violência o desconhecido<sup>3,4,11</sup>. Em todas as faixas etárias ao longo dos anos, o sexo do provável autor foi o masculino.

Vale ainda destacar em relação a faixa etária, que é a primeira vez que crianças de 1 a 4 anos foram as faixas etárias mais notificadas, tal fato pode demonstrar maior sensibilidade para as negligências e violências graves nos ambientes escolares e unidades de emergência. Tal fato pode ser resultado de várias ações de prevenção de violências na primeira infância que vem sendo realizada pela prefeitura de Goiânia e descritas anteriormente no boletim sobre essa população<sup>9</sup>.

Importante mencionar que, nesse momento, há uma baixa notificação em indígenas no município de Goiânia, mesmo sendo um município referência em média e alta complexidade em Saúde para o Distrito Especial de Saúde Indígena Araguaia e com 468 pessoas indígenas de 0 a 14 anos de idade residentes em contexto urbano de acordo com o último censo do IBGE de 2022<sup>12</sup>.

Segundo dados da UNICEF e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, cerca de 80% das vítimas de violência sexual infantil são meninas e entre 2017 e 2020, registrou-se uma média anual de 45 mil casos<sup>13</sup>. Embora esses levantamentos incluam informações demográficas como idade, raça e etnia, ainda há uma grande lacuna de dados referentes às crianças indígenas.

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) destaca a urgência de combater esta invisibilidade das violências sofridas por crianças e jovens indígenas<sup>14</sup>.

Em relação ao tipo de violência, a interpessoal foi a mais registrada, mas a lesão autoprovocada a superou em adolescentes de 15 a 19 anos desde 2019. Esse tipo de violência, que compreendem as tentativas de autoextermínio e automutilação, tem como meio da agressão mais notificados os envenenamentos e os objetos cortantes, cujo aumento é registrado ao longo dos anos e mais detalhado no nosso informe anterior<sup>10</sup>.

Dentre as interpessoais, a natureza varia conforme a faixa etária, sendo a negligência a primeira mais notificada em crianças, a sexual nos adolescentes de 10 a 14 anos, e a física nos de 15 a 19. No geral, sem estratificação, observa-se o aumento dos registros das violências sexuais como sendo a mais notificada no total, o que está de acordo com outros estudos nacionais<sup>3</sup>.

Neste contexto, destaca-se a presença de violência em gestantes adolescentes, principalmente o registro de conceitos em menores de 14 anos, uma vez que, segundo o artigo 217-A do código penal, qualquer relação sexual com pessoa nessa faixa etária, independentemente da presença de violência física ou da vontade da vítima, deve ser tipificada como estupro de vulnerável<sup>15</sup>.

## CONCLUSÃO

Os dados analisados demonstram que a violência contra crianças e adolescentes em Goiânia permanece como um grave problema de saúde pública e de violação de direitos humanos, exigindo atenção contínua e respostas integradas do poder público. A maior concentração de notificações entre meninas, negras, bem como a expressiva ocorrência de violências físicas, psicológicas e性uais, reforça a necessidade de estratégias específicas de prevenção e cuidado, com recorte de gênero, raça/cor e faixa etária.

A subnotificação ainda constitui um importante desafio, evidenciada pela discrepância entre os registros oficiais e a realidade vivenciada nos territórios. Essa lacuna reforça a importância de fortalecer os fluxos de notificação, sensibilizar profissionais para o reconhecimento precoce dos sinais de violência e ampliar a integração dos sistemas de informação.

Além do setor saúde é de suma importância a proibição e eliminação do entendimento de castigos corporais contra crianças e adolescentes como método educativo, assim como qualquer violênci, no âmbito de respostas multisectoriais e de pautas de Direitos humanos e a manutenção de leis vigentes de proteção, para melhorar a saúde física e mental e garantir todo seu potencial de desenvolvimento integral<sup>8,16</sup>. Nesse contexto, a exemplo, destaca-se a aprovação do Lei nº 15.211/2025 — conhecida como “Estatuto Digital da Criança e do Adolescente – ECA Digital”<sup>17</sup> — representa um marco essencial para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, impondo às plataformas obrigações claras de verificação de idade, supervisão parental e limitação ao acesso a conteúdo nocivo, fortalecendo, assim, o princípio da proteção integral e ampliando o escopo das políticas públicas de atenção desse público.

Assegurar a manutenção da legislação existente, sensibilizar continuamente profissionais, responsáveis e população em geral sobre a necessidade de avanços na garantia de ambientes seguros ao desenvolvimento de todas as possibilidades de nossas crianças e adolescentes, bem como a punição dos autores confirmados, é dever de todos e espero que esse boletim possa contribuir no melhor direcionamento de tais ações.

O perfil epidemiológico apresentado evidencia vulnerabilidades persistentes e complexas entre crianças e adolescentes residentes em Goiânia, reforçando a urgência de fortalecer políticas públicas e estratégias intersectoriais voltadas à prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência. A análise dos dados aponta para a necessidade de ampliar ações integradas que envolvam os setores da saúde, educação, assistência social, segurança pública e justiça, assegurando uma resposta efetiva e articulada à proteção dessa população.

## REFERÊNCIAS

1. UNICEF, 2025 - Violence against children [online database]. New York: UNICEF. Acesso em: 10/10/2025. Disponível em: <https://data.unicef.org/topic/child-protection/violence/>
2. UNICEF, 2024 - Violent discipline [online database]. New York: UNICEF. Acesso em: 09/10/2025 <https://data.unicef.org/topic/childprotection/violence/violent-discipline/>
3. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, págs. 233 e234. 2025. Acesso em: 03/10/2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279>
4. IPEA 2025 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada / FBSP 2025 - Fórum Brasileiro de Segurança Pública: Atlas da Violência 2025, pág. 26. Acesso em: 03/10/25. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf>.

5. MINISTÉRIO DA SAÚDE- TabNet. Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. Brasília, DF: Ministério da Saúde. Acesso em: 03 de outubro de 2025. Disponível em: <https://tab.datasus.gov.br/>.
6. UNICEF. Comunicado à Imprensa: Violência contra crianças e adolescentes está amplamente disseminada e afeta milhões em todo o mundo". UNICEF. Nova Iorque, 05 novembro 2024. Acesso em: 21/10/2025. Link: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-esta-amplamente-disseminada-e-e-afeta-milhoes-em-todo-o-mundo>.
7. SBP- Sociedade Brasileira de Pediatria - Manual de orientação: Benefícios da Natureza no Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes/Grupo de Trabalho Criança, Adolescente e Natureza da Sociedade Brasileira de Pediatria. – São Paulo: SBP, 2024. Acesso em: 17/10/2025. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/24550g-MO\\_Benef\\_da\\_Natureza\\_no\\_Desenv\\_de\\_Crc\\_e\\_AdL\\_SITE.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24550g-MO_Benef_da_Natureza_no_Desenv_de_Crc_e_AdL_SITE.pdf)
8. Crianças, Adolescentes e Telas: Guia sobre Usos de Dispositivos Digitais; Coordenação da Secretaria de Comunicação da Presidência da República. Brasília/DF – SECOM/PR, 2024. Acesse em: 17/10/2025. Disponível em: [https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/uso-de-telas-por-criancas-e-adolescentes/guia/guia-de-telas\\_sobre-usos-de-dispositivos-digitais\\_versaoWEB.pdf](https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/uso-de-telas-por-criancas-e-adolescentes/guia/guia-de-telas_sobre-usos-de-dispositivos-digitais_versaoWEB.pdf)
9. GOIÂNIA. SMS. Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia. Informe Epidemiológico. Violência notificada contra crianças na primeira infância, residentes em Goiânia, 2024. Número 02/2025. Goiânia, 2025. Acesso em: 17/10/2025. Disponível em: <https://saude.goiania.go.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2025/08/Informe-Viol-Primeira-infancia-2024-1.pdf>
10. GOIÂNIA. SMS. Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia. Informe Epidemiológico. Lesões autoprovocadas notificadas em residentes de Goiânia, 2024. Número 03/2025. Goiânia, 2025. Acesso em: 17/10/2025. Disponível em: [https://saude.goiania.go.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2025/09/informe-Epid\\_Violencias-Autoprovocadas -2024.pdf](https://saude.goiania.go.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2025/09/informe-Epid_Violencias-Autoprovocadas -2024.pdf)
11. Malta, Deborah Carvalho et al. Fatores associados à notificação de violência entre adolescentes brasileiros, uma análise do SINAN. Ciência & Saúde Coletiva [online]. v. 30, n. 1. 2025; 30:e19872023 Acesso em: 21/10/2025. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csc/2025.v30n1/e19872023/pt>
12. IBGE, Panorama Brasil 2022. Acesso em 29/10/2025. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goiania/pesquisa/10101/96387>
13. UNICEF. FBSP. BRASIL. Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2021-2023) – 2<sup>a</sup> edição. Acesso em 29/10/2025. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/media/30071/file/panorama-violencia-lethal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil-v04%20\(003\).pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/30071/file/panorama-violencia-lethal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil-v04%20(003).pdf)
14. BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. Funai alerta para a invisibilidade das violências cometidas contra crianças indígenas Acesso em: 29/10/2025. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/funai-alerta-para-a-invisibilidade-das-violencias-cometidas-contra-criancas-indigenas>
15. BRASIL. Presidência da República Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, Art. 217-A, 31 dez. 1940. Inclui as alterações da Lei nº 14.811, de 15 de janeiro de 2024. Acesso em 21/10/2025. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del2848.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm)
16. WHO- Corporal punishment of children: the public health impact. Geneva: World Health Organization (WHO); 2025. Acesso em: 09/10/2025. Disponível: <https://iris.who.int/server/api/core/bitstreams/01d2e03b-f891-44f2-9272-144508effae/content>
17. BRASIL. Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025. Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da União: Brasília, 17 set. 2025. Acesso em: 28/10/2025. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2025/lei/L15211.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/L15211.htm)

---

**Equipe de Elaboração:**

Adriana Crispim de Azevedo Brito<sup>1</sup>, Arleide Maria dos Santos<sup>1</sup>, Kelly Cristina Lopes Silva<sup>1</sup>, Mary Signorelli Faria Lima<sup>1</sup>, Milena Nunes de Almeida<sup>1</sup>, Ionara Vieira Moura Rabelo<sup>1</sup>, Jane Andrade Sinimbu<sup>2</sup> e Emanuelle de Oliveira Marinho<sup>3</sup>.

1. Técnicos da Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (GVVA/DVE/SVS/SMS-Goiânia)

2. Gerente da Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (GVVA/DVE/SVS/SMS-Goiânia)

3. Estagiária de enfermagem da Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (GVVA/DVE/SVS/SMS-Goiânia)

**Validação de dados:**

Flaviane Lemos Ribeiro – Diretora de Vigilância Epidemiológica

Flávio Toledo de Almeida – Superintendente de Vigilância em Saúde

Diretoria de Vigilância Epidemiológica/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (DVE/SVS/SMS Goiânia)